



Pub. no D.J. nº 4.783
Em 01/06/98 pag 44

Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 27 DE MAIO DE 1998.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

Remover, a pedido, o Dr. **CARLOS MALTA LEITE**, matrícula 067766-3, Defensor Público de 1ª Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da Comarca de Caarapó, para a Defensoria Pública da Comarca de Itaporã, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 051/90, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal nº 80/94. (Processo nº 20/001089/98)

Campo Grande, 27 de maio de 1998.

BENEDITO ODACIR DE REZENDE
Procurador-Geral da Defensoria Pública.